Declaração

A Prefeitura Municipal de Igrejinha declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto **reforma e ampliação da EMEF Promorar,** foi adotado percentual de BDI de 25,00% para os serviços orçados, e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI, sendo a alíquota de ISSQN no município de 3,0%.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Igrejinha, 21 de julho de 2026.

Maria Augusta Scalcon Calil
Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A282522-8

.